



**ATA DA REUNIÃO DA CONFERENCIA DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025: -----**

----- Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale, Presidente da Assembleia Municipal e a presença dos Deputados Municipais Luís Manuel Miranda Palma (PS), Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD), António Luiz Arriscado Amorim Palhares Delgado (CH), Júlio Vasconcelos (CDS/PP), Maria José Fernandes Lima (CDU), Luís Jorge Videira (JSPV) e Marta Patricia Ferreira da Silva (IL). Secretariou a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião. -----

**(1) REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Dando início aos trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos, nos termos do que dispõe o número 2 do artigo 21º do Regimento desta Assembleia Municipal:- **(01) ORDEM DE TRABALHOS:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento do Regulamento aprovado pela Portaria nº 754-A/2025, de 12 de dezembro, bem como do Despacho nº 14805-C/2025, de 12 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, que procede à convocatória para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, I.P. (publicação nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento). Assim, e em cumprimento do disposto no nº 3º do artigo 5º da Portaria 754-A/2025, de 12 de dezembro a Conferencia de Representantes deliberou realizar uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal no dia **12 de janeiro corrente (segunda-feira)**, no **Auditório do Centro de Negócios e Congressos de Viana do Castelo**, desta cidade de Viana do Castelo.



A Presidente deu ainda conhecimento dos assuntos remetidos pela Câmara Municipal através do ofício GAP - 001, de 7 de janeiro, tendo sido distribuído em formato papel o expediente de todos os pontos. Face ao atrás exposto, foi deliberado que a ordem de trabalhos será a seguinte: -

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA CCDR DE/DO NORTE, NOS TERMOS PREVISTOS NO N.º 52 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI Nº 36/2023, DE 26/05, E DO ARTIGO 15º DO REGULAMENTO ELEITORAL, APROVADO EM ANEXO À PORTARIA Nº 754-A/2025, DE 12 DE DEZEMBRO;
  2. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO;
  3. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO;
  4. REINÍCIO DOS PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO LITORAL NORTE;
- Mais foi deliberado em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 5º do Regulamento Eleitoral que o ato eleitoral decorrerá entre as 16 e as 20 horas, e que a apreciação e votação dos pontos 2, 3 e 4 da ordem de trabalhos terá início pelas 18h30. Mais foi resolvido que os documentos que servem de suporte aos pontos da ordem de trabalhos constam do site da Câmara Municipal, no endereço [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt), e podem ser consultados no referido site, clicando em órgãos autárquicos, assembleia municipal, bem como que os mesmos documentos vão estar disponíveis, para entrega, em formato digital, para os deputados municipais que os quiserem levantar na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, para além de terem já sido fornecidos a todos os agrupamentos políticos, pelo que irá ser dispensado o envio dos mesmos nos termos da alínea f) do artigo 20º do Regimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Luís Palma (PS), Ricardo Parente (PSD), António Palhares Delgado (CH), Maria José Lima (CDU), Júlio Vasconcelos (CDS/PP), Luís Jorge Videira (JSPV) e Marta Silva (IL). **(02) GRELHA DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO:-** Relativamente ao assunto em título e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 1 do artigo 21º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, foi deliberado definir a seguinte grelha de tempos de intervenção:-

MANDATO 2025-2029

Nº	ASSUNTOS	TEMPOS
1	REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA CCDR DE/DO NORTE, NOS TERMOS PREVISTOS NO N.º 52 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI Nº 36/2023, DE 26/05, E DO ARTIGO 15º DO REGULAMENTO ELEITORAL, APROVADO EM ANEXO À PORTARIA Nº 754-A/2025, DE 12 DE DEZEMBRO;	---
2	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO;	40 minutos
3	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO;	40 minutos
4	REINÍCIO DOS PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO LITORAL NORTE;	40 minutos

Mais foi deliberado, que os tempos atrás definidos irão ser distribuídos nos termos do seguinte quadro, que foi aprovado por unanimidade na Conferência de Representantes:

	90 MINUTOS	60 MINUTOS	40 MINUTOS
PS (12+7) = 19	25	16	10
J.F.I = 14	20	13	8
PSD (8+4) = 12	16	11	7
CH (5) = 5	8	6	5
CDU (2+1) = 3	6	4	3
CDS/PP (1+2) = 3	6	4	3
JSPV = 2	5	3	2
IL = 1	4	3	2
Tempos que acrescem aos da Tabela - nº 4 artigo 31º e artº 47º do Regimento			
Câmara Municipal	25	16	10
JFI = 2*	2	2	2

Por último, e em complemento do disposto no nº 4 do artigo 35º do Regimento e enquanto não for aprovado o novo Regimento, foi deliberado atribuir o tempo máximo de dois minutos para proferir declarações de voto orais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Luís Palma (PS), Ricardo Parente (PSD), António Palhares Delgado (CH), Maria José Lima (CDU), Júlio Vasconcelos (CDS/PP), Luís Jorge Videira (JSPV) e Marta Silva (IL). **(03) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-** E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.